



## UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

**Portaria nº 1325/2025 de 24/10/2025.** Art. 1º Conceder férias à servidora Salete Paulina XXX.131.549-XX, Reitora da UNESPAR, lotada no Campus de Curitiba I, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, a ser usufruído no período de 30/10/2025 a 18/11/2025.

**Art. 2º** Conceder a substituição ao servidor Carlos Alexandre Molena Fernandes, CPF nº XXX.209.189-XX, Vice-Reitor da Unespar, durante o período de férias da titular.

**Portaria nº 1326/2025 de 27/10/2025.** Art. 1º Exonerar o docente Marcos Henrique Camargo Rodrigues, CPF nº XXX.297.087-XX, do cargo de Agente de Integração e Compliance da UNESPAR e da função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados pessoais na UNESPAR, a partir de 23 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1480/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

**Portaria nº 1327/2025 de 27/10/2025.** Art. 1º Nomear o docente Marcos Henrique Camargo Rodrigues, CPF nº XXX.297.087-XX, para o cargo de Diretor da Secretaria de Comunicação, simbologia DA-3, a partir de 24 de outubro de 2025.

**Portaria nº 1328/2025 de 27/10/2025.** Art. 1º Exonerar a docente Solange Straube Stecz, CPF nº XXX.915.309-XX, do cargo de Agente Coordenadora do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado Profissional em Artes – PPGARTES, a partir de 23 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 012/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

**Portaria nº 1329/2025 de 27/10/2025.** Art. 1º Nomear a docente Solange Straube Stecz, CPF nº XXX.915.309-XX, para o cargo de Agente de Integração e Compliance da UNESPAR, simbologia DA-3, a partir de 24 de outubro de 2025.

**Portaria nº 1331/2025 de 27/10/2025.** Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor Aldo Luis Villani, CPF nº XXX.757.128-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotado no campus de Curitiba I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/2012 a 20/12/2017 e férias em 21/09/2025 a 19/12/2025.

**Portaria nº 1332/2025 de 29/10/2025.** Art. 1º Nomear o agente universitário Joab Jacometti de Oliveira, CPF nº XXX.957.419-XX, para o cargo de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, simbologia DA-4, a partir de 01 de outubro de 2025, com as seguintes atribuições:

- I. Apoio técnico-administrativo na organização de informações e notícias a serem difundidas;
- II. Assessoramento no desenvolvimento de conteúdo para divulgação dos processos de ingresso na graduação
- III. Desempenho de tarefas administrativas inerentes à função;
- IV. Manutenção de arquivos, fichários eletrônicos e físicos, livros, registros, controles, protocolos, cadastros e demais funções relacionadas ao setor conforme o Regimento Geral da Unespar.

Salete Paulina Machado Sirino – Reitora

148800/2025

## UNICENTRO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:**

**Protocolo nº 24.061.984-9, de 27/5/2025 (SID)**

1.319-GR, de 30-10-2025: Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Protocolo nº 24.061.984-9, de 27 de maio de 2025, embasado pelo Protocolo nº 22.041.787-5, de 18 de abril de 2024 (anexo), em virtude de eventuais condutas irregulares possivelmente caracterizadas como assédio moral, cometidas, em tese, pelo docente Docente Fauze Jacó Anaissi, RG nº \*.603.\*\*\*-6, contra Agente Universitária a ele subordinada, em virtude de indícios de infrações ao disposto no artigo 279, incisos III, VI e XIV, da Lei nº 6.174/1970: I – Profª Ariane Carla Pereira, RG nº \*.105.\*\*\*-2; II – Prof. Adnilson José da Silva, RG nº \*.933.\*\*\*-5; III – Prof. Jackson Kawakami, RG nº \*.018.\*\*\*-7. A Comissão é assessorada por Gabriella Caroline de Moraes, RG nº \*\*.646.\*\*\*-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes  
Reitor.

149070/2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:**

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**809043925**

Documento emitido em 27/11/2025 09:14:50.

**Diário Oficial Executivo**  
**Nº 12020 | 31/10/2025 | PÁG. 39**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

7/9/2025 (SID)

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no Protocolo nº 22.820.420-0, de 27 de maio de 2025, embasado pelo Protocolo nº 22.376.782-6, de 27 de junho de 2025, em tese, praticado por RG nº \*\*.961.\*\*\*-9, docente do Departamento de História – Profª Márcia Terezinha Tembil, RG nº \*.070.\*\*\*-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes  
Reitor.

148835/2025

## UNIOESTE

### GABINETE DA REITORIA

#### ATO EXECUTIVO N° 139/2025-GRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**SÚMULA:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2024, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 24.905.775-4, de 29 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 09(nove) vagas, a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2024 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

#### Cargo-Função-Nº de vaga(s)-Justificativa

Agente Universitário Profissional-Enfermeiro-07 (sete)- Agente Universitário de Execução-Técnico Administrativo-02 (duas)-Atender a demanda do HUOP, substituição de servidora em licença maternidade.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCABEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

148659/2025

### GABINETE DA REITORIA

#### ATO EXECUTIVO N° 140/2025-GRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**SÚMULA:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2025, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 24.906.643-5, de 29 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01(uma) vaga, a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2025 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

#### Cargo-Função-Nº de vaga(s)-Justificativa

Agente Universitário de Execução-Técnico em Laboratório-01 (uma)-Atender a demanda do HUOP.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCABEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

148660/2025

### GABINETE DA REITORIA

#### ATO EXECUTIVO N° 141/2025-GRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**SÚMULA:** Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2023, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 24.909.772-1, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 03(três) vagas, a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2023 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

#### Cargo-Função-Nº de vaga(s)-Justificativa

Agente Universitário Profissional-Administrador-01 (uma)-Psicólogo-01 (uma)-Agente Universitário de Execução-Técnico Administrativo-01 (uma)-Atender a demanda do Campus de Cascavel.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCABEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor

148836/2025